



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de operador de som para a Câmara Municipal de Reduto no ano de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 001/2020

Modalidade: Dispensa 001/2020

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 10 de janeiro de 2020

HISTÓRICO

Contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

Nomenclatura – Equipamento e Material Permanente

Responsáveis:

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL

JOÃO BATISTA DE CRISTO – Vice-Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 277/2020 certifico que aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 277/2020

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Presidente
- 2) João Batista de Cristo – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretária

Suplente:

Felipe Oliveira Silva

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

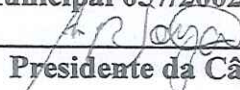
Reduto, 02 de janeiro de 2020.


Ailton Robadel de Souza
Presidente da Câmara Municipal

04
02 01 2020
13:00
Luzinete

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 2278/2020

"Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Ver. João Batista Pimentel

Suplente:

Nathália Cristina Silva Lima


Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

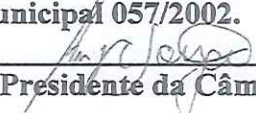
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2020.


Ailton Robadel de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara

02 01 2020
13:00
Registre-se



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 06 de janeiro de 2020

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal.

Atenciosamente,



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



COTACÃO DE PREÇO

Objeto: Contratação de profissional com experiência em operação de som nas reuniões da Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal.	1.039,00	12.468,00
Valor Total do Orçamento			

REDUTO, 10 de JANEIRO de 2020.

Francisco Antonio de Aguiar 038.839.536-28

Nome:

CPF/CNPJ: 21.953.074/0001-12



COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto: Contratação de profissional com experiência em operação de som nas reuniões da Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal.	1200,00	14.400,00
Valor Total do Orçamento			

REDUTO, 07 de JANEIRO de 2020.

Edy Medad Oliveira

Nome:

CPF/CNPJ: 04470457680.



COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto: Contratação de profissional com experiência em operação de som nas reuniões da Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal.	1.558,50	18.702,00
Valor Total do Orçamento			

MANAUS, 8 de JANEIRO de 2020.



Nome:

CPF/CNPJ: 088.300.396.64



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 10 de janeiro de 2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que a **Contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal** ficará em **R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)** pagos conforme a prestação dos serviços.

Atenciosamente,

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais), determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 10 de janeiro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)** determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 10 de janeiro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 10 de janeiro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal**, com valor orçado em **R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)** encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2020, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 12.468,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 10 de janeiro de 2020.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **Contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal**, com valor orçado em **R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 10 de janeiro de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.


Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628** apresentou o menor valor dentre as cotações realizadas e, portanto, deverá ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 13 de janeiro de 2020.



NATANIAS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 13 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA PIMENTEL
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 277/2020, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 001/2020, Modalidade Dispensa nº 001/2020**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 13 de janeiro de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, por ter apresentado o menor preço global para a prestação de serviços de operador de som para esta casa de leis, conforme cotações em anexo, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 13 de janeiro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor;
- Declaração de capacidade técnica operacional;
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente;
- Declaração de superveniência;
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas;

Reduto – MG, 13 de janeiro de 2020.


ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL

Resposta:
13/01/2020



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES 03883953628

Nome do Empresário

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

MG-11.017.320

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

038.839.536-28

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.953.074/0001-12

NIRE

31-8-0611596-9

Endereço Comercial

CEP

36920-000

Logradouro

RUA DOM PEDRO II

Número

S/N

Complemento

LOJA

Bairro

CENTRO

Município

REDUTO

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

27/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME84067311

Número do Identificador
21953074000112

Data de Emissão
13/01/2020



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

**M
G**

NOME
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11017320 SSP MG

CPF 038.839.536-28 **DATA NASCIMENTO** 18/09/1978

FILIAÇÃO
MERCY LOPES DE MAGALHAES
ONIZIA FRANCISCA AMORIM DE MAGALHAES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO 05782467088 **VALIDADE** 04/04/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 20/05/2013

OBSERVAÇÕES

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANHUACU, MG **DATA EMISSÃO** 05/04/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Director DETRAN/MG **80808504653**
ASSINATURA DO EMISSOR **MG511200811**

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1470380827

PROIBIDO PLASTIFICAR
1470380827



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.953.074/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES 03883953628

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA
-------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 36.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELAMAR@SANTAMONICA.ADV.BR	TELEFONE (33) 3331-1290
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 16:49:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES 03883953628
CNPJ: 21.953.074/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:30 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2020.

Código de controle da certidão: **C7A5.C83A.F971.CC67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/04/2020

NOME: FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES 03883953628

CNPJ/CPF: 21.953.074/0001-12

LOGRADOURO: RUA DOM PEDRO II

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: LJ

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: REDUTO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000377930921



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.953.074/0001-12
Razão Social: FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES
Endereço: RUA DOM PEDRO II SN / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2020 a 02/02/2020

Certificação Número: 2020010404324829940614

Informação obtida em 13/01/2020 17:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES 03883953628 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.953.074/0001-12
Certidão n°: 1195637/2020
Expedição: 13/01/2020, às 16:58:57
Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES 03883953628 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.953.074/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MANHUAÇU



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES 03883953628
CNPJ: 21.953.074/0001-12

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2020 às 16:57

MANHUAÇU, 13 de Janeiro de 2020 às 16:57

Código de Autenticação: 2001-1316-5709-0183-7126

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

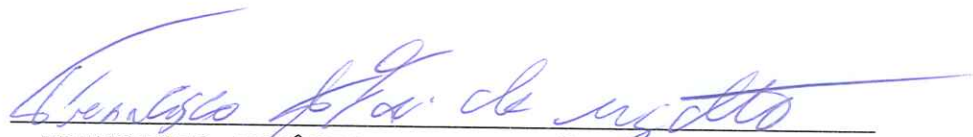
ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Pela presente, DECLARO que a empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, CNPJ n°. 21.953.074/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade n°. MG-11.017.320 expedida pela SSP/MG e do CPF n°. 038.838.536-28, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Reduto/MG, 13 de janeiro de 2020.



FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Pela presente, DECLARO que a empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, CNPJ n°. 21.953.074/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade n°. MG-11.017.320 expedida pela SSP/MG e do CPF n°. 038.838.536-28, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Reduto/MG, 13 de janeiro de 2020.

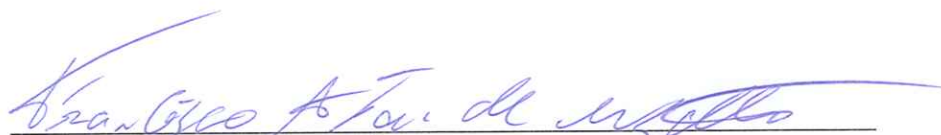

FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628



DECLARAÇÃO

Pela presente, DECLARO que a empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, CNPJ n°. 21.953.074/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade n°. MG-11.017.320 expedida pela SSP/MG e do CPF n°. 038.838.536-28, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reduto/MG, 13 de janeiro de 2020.


FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628

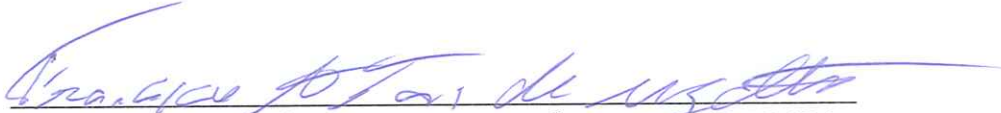


DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Pela presente, DECLARO que a empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, CNPJ n°. 21.953.074/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade n°. MG-11.017.320 expedida pela SSP/MG e do CPF n°. 038.838.536-28, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para formalização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Reduto/MG, 13 de janeiro de 2020.


FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628

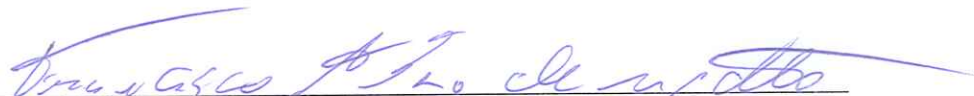


DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Pela presente, DECLARO que a empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, CNPJ n°. 21.953.074/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade n°. MG-11.017.320 expedida pela SSP/MG e do CPF n°. 038.838.536-28, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Reduto/MG, 13 de janeiro de 2020.


FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

**CERTIFICA A ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Eu, Luzinete Gomes Pereira, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 277/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pela Presidente da CPL pela empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, no dia 14 de janeiro de 2020 às 15:25 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 14 de janeiro de 20120.

LUZINETE GOMES PEREIRA
Secretária da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 001/2020 - Dispensa nº 001/2020

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 14 de Janeiro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 001/2020
Dispensa nº 001/2020

Nº 001/2020

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628, tendo como objeto contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628**, com sede à Rua Dom Pedro II, SN, Loja, Centro, Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.953.074/0001-12, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 14 de janeiro de 2020, com duração até 13 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços o valor global do contrato de **R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**, sendo pagos em 12 parcelas de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício,



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



à conta da dotação nº. 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 14 de janeiro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara
CPF: 002.557.166-48



FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES
CNPJ: 21.953.074/0001-12

Testemunhas:



Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04



Nome: Nathalia Cristina Silva Lima
CPF: 134.824.766-59



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628

OBJETO: Contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 14/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628** foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 001/2020 - Dispensa nº 001/2020, para a prestação de serviços de operador de som para esta casa de leis, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 14 de Janeiro de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2020 DISPENSA Nº 001/2020 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 16:00min DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

À
FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES 03883953628
CNPJ: 21.953.074/0001-12
Rua Dom Pedro II, SN, Loja, Centro, Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a fornecer os produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada.

Reduto – MG, 14 de Janeiro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara

RECEBI
14/01/2020




CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

Ultimados os procedimentos da entrega dos produtos com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 001/2020, Modalidade Dispensa nº 001/2020.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.

Reduto – MG, 14 de Janeiro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara